



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 217/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 217/2020 Aditivo ao Termo 283/2018 de Contrato, prorrogado pelo Termo 191/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE EXAUSTÃO”**, conforme processo nº 6210.2017/0000691-4- HSPM.

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.8625-7 SSP/SP, CPF 770.895.848-00, e, de outro lado, a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ 39.043.765/0001-44, com sede na Rua Júlio Parigot, 522, telefone 2743-9800, fax 2743-9988, CEP 03579-120, Vila Antonieta, e-mail atendimento@recoz.com.br neste ato representada pela sua representante legal a **SRA. MARTA MARIA BERNI**, RG 14.404.627, CPF 152.715.598-66, Sócia Administrativa, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0000691-4 - HSPM, firmar o presente Termo 217/2020 Aditivo ao Termo 283/2018 de Contrato, prorrogado pelo Termo 191/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04 de julho de 2020, o termo 283/2018 de Contrato. com reajuste de 2,225680%, conforme memória de cálculo sob SEI (018095308) da GTCF..

CLÁUSULA II

2.1 Em virtude da aplicação do reajuste, conforme memória de cálculo da GTCF, os valores do presente Termo Aditivo são os seguintes:

Item	Equipamento	Qtidade.	Valor Mensal Unitário	Valor Global Mensal	Valor global Anual
1	Coifa	03	R\$ 1.166,19	R\$ 3.498,57	R\$ 41.982,84
2	Coifa	01	R\$ 1.166,19	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28
3	Coifa	01	R\$ 1.166,19	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28
4	Coifa	02	R\$ 1.166,19	R\$ 2.332,38	R\$ 27.988,56
5	Coifa	02	R\$ 1.166,19	R\$ 2.332,38	R\$ 27.988,56
6	Coifa	01	R\$ 1.166,19	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28
7	Coifa	01	R\$ 1.166,19	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28
8	Coifa	01	R\$ 1.166,19	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28
9	Coifa	01	R\$ 1.166,19	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28
10	Reservatório Térmico	-01	R\$ 1.166,19	R\$ 1.166,19	R\$ 13.994,28
VALOR TOTAL				R\$ 16.326,66	R\$ 195.919,92



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 217/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

O preço total do presente termo é de R\$ 195.919,92 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.99, conforme Nota de Empenho nº 1.994/2020, no valor de R\$ 96.327,29 (noventa e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

4.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. MARTA MARIA BERNI -
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda
Sócia Administrativa

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12